



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

# 2024

**Belém/PA**

## **SUMÁRIO**

<b>ÓRGÃO / SECRETARIA / ENTIDADE</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA</b>	<b>5</b>
<b>MONITORAMENTO DA LAI</b>	<b>11</b>
<b>DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	<b>12</b>
<b>RECURSOS</b>	<b>15</b>
<b>RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)</b>	<b>17</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>18</b>

2

# **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

**Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária**

**Luiz André Conceição Maués  
Secretário Adjunto do Estado do Pará**

**Alan Ailton da Silva Guimarães  
Autoridade Hierarquicamente Superior – SIC**

**Bianca Rêgo Farias  
Autoridade de Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC**

**Deyvisson Pantoja de Souza  
Responsável das Solicitações de Informações ao Cidadão – SIC**

**Lorena Corrêa Costa  
Responsável Eventual das Solicitações de Informações ao Cidadão – SIC**

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, subordinada diretamente ao Governador do Estado do Pará, tem por missão institucional planejar, coordenar, programar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressas, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal. Sob a égide da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 1.359/2015, a SEAP reafirma seu compromisso com a transparência e o acesso à informação.

No contexto das responsabilidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, destaca-se a sua atividade principal voltada para a administração e controle das unidades prisionais, buscando assegurar condições adequadas de reclusão, respeitando os direitos fundamentais dos detentos. Além disso, a SEAP desempenha atividades secundárias, como a execução de programas de ressocialização e o estabelecimento de medidas para garantir a segurança dos profissionais que atuam no sistema carcerário.

No contexto do monitoramento da Lei de Acesso à Informação, a Autoridade Máxima ou a Autoridade de Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) na SEAP desempenha um papel crucial. Essa figura está encarregada de coordenar as ações relativas à disponibilização proativa de informações, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação.

Este Relatório tem como objetivo a Avaliação e Monitoramento da LAI do ano de 2024, que visa oferecer uma visão abrangente da SEAP, enfatizando sua importância no contexto do Poder Executivo, seu compromisso com a transparência e a relevância da autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação e do Sistema de Informação ao Cidadão.

## DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

O funcionamento do Sistema de Informação Cidadão – SIC, em seu órgão/entidade, possui o gestor SIC do qual é em sua maioria é servidor comissionado, sendo realizada via sistema E-SIC. Contudo, as solicitações de informação podem ser feitas por meio do setor de protocolo desta Secretaria.

As SICS são em sua maioria emitidas via sistema, por onde este Núcleo faz uma triagem nas solicitações e encaminha para os setores responsáveis através da plataforma de e-mail, aguardando seu retorno, para que então sejam respondidas as SICs, mas o usuário tem a opção de solicitar as informações de seu interesse via setor de protocolo. Além disso, ressalta-se que há um grande quantitativo de demanda e insuficiência de servidores para trabalho exclusivo nas SIC'S, sendo composto atualmente por 04 (quatro) servidores, além do gestor máximo do Órgão para solução dos recursos de 2º instância, na atividade de prestação das informações.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em seu balanço das solicitações pelo SIC.PA do ano de 2024, demonstra o quantitativo total de demandas recebidas de 80 (oitenta) solicitações, entre elas, 54 (cinquenta e quatro) respondidas no prazo, e 23 (vinte e três) respondidas fora dele. Em relação ao tempo médio gasto para apresentar a resposta ao solicitante, este depende do tempo que os setores responsáveis respondem o nosso e-mail referente às SICS, para que então sejam encaminhadas as respostas para os solicitantes. Ademais, no que tange a classificação de recursos teve um total de 2 (dois), em que foram todos respondidos, porém fora do prazo.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, recebeu 80 (oitenta) solicitações s através do sistema e-SIC, protocoladas por 59 (cinquenta e nove) solicitantes, com média de 1,4 (um vírgula quatro) solicitações por solicitante. Foram protocoladas 80 (oitenta) solicitações de

acesso à informação, com números apurados na seguinte margem: do total de solicitações de acesso à informação apresentadas, 69,2 % (sessenta e nove vírgula dois por cento) foram respondidas no prazo, correspondendo a 54 (cinquenta e quatro) solicitações, que obtiveram resposta em tempo médio de 13,4 (treze vírgula quatro) dias. Já 23 (vinte e três) ou 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) das solicitações foram respondidas após o prazo, com tempo médio de espera de 48 (quarenta e oito) dias para obtenção de resposta, totalizando um montante de 77 (setenta e sete) solicitações respondidas.

Até o final do ano de 2024, não foram respondidas 01 (uma) ou 1,3% (um vírgula três por cento) das solicitações protocolizadas via sistema eSIC, com tempo médio de espera dos (as) usuários (as) de 28 (vinte e oito) dias. Com relação à situação das reclamações, não houve registro destas ao longo do ano.

Foram interpostos 2 (dois) recursos em 1<sup>a</sup> Instância, com números apurados na seguinte margem: 02 (dois) recursos foram respondidos fora do prazo, com tempo médio de 12,5 (doze vírgula cinco) dias para resposta. Não foram apresentados recursos em 2<sup>a</sup> instância.

Relativo à classificação dos recursos: 1 (um) ou 50% (cinquenta por cento) apresentou recurso por motivo de “informação incompleta”; 1 (um) ou 50% (cinquenta por cento) não informou a motivação para apresentação do recurso.

Como característica de pessoa, 50 (trinta) ou 94,3% (noventa e quatro vírgula três por cento) dos solicitantes são pessoa física. Já 03 (três) ou 5,7% (cinco vírgula sete por cento) dos solicitantes são pessoa jurídica. Por gênero, os perfis dos solicitantes identificam-se: 30 (trinta) ou 60% (sessenta por cento) pessoas se identificam no gênero feminino; 15 (quinze) ou 30% (trinta por cento) pessoas se identificam no gênero masculino; e 05 (cinco) ou 10% (dez por cento) pessoas não informaram.

Por faixa etária, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 19 (dezenove) ou 38% (trinta e oito por cento) declararam ter até 29 (vinte e nove) anos; 12 (doze) ou 24% (vinte e quatro por cento) declararam a faixa etária entre 30 e 39 anos; 6 (seis) ou 12% (doze por cento) se declararam na faixa etária entre 40 e 49 anos; 1 (um) ou 2% (dois por cento) encontram-se na faixa etária entre 50 e 59 anos; 06 (seis); 4 (quatro) ou 8% (oito por cento) declararam faixa etária a partir de 60 anos; e 8 (oito) ou 16% (dezesseis por cento) não informaram. Por escolaridade, os solicitantes declararam: 35 (trinta e cinco) ou 70% (setenta por cento) possuem escolaridade em nível superior; 08 (oito) ou 16% (dezesseis por cento) possuem escolaridade em nível médio; e 07 (sete) ou 14% (catorze por cento) não informaram.

Por profissão, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 13 (treze) ou 23,2% (vinte e três vírgula dois por cento) informam serem estudantes; 12 (doze) ou 21,4% (vinte um vírgula quatro por cento) não informaram; 11 (onze) ou 19,6% (dezenove vírgula quatro por cento) são servidores públicos estaduais; 07 (sete) ou 12,5% (doze vírgula cinco por cento) são profissionais liberais/autônomos; 05 (cinco) ou 8,9% (oito vírgula nove por cento) são empregados do setor privado; 04 (quatro) ou 7,1% (sete vírgula um por cento) são pesquisadores/professores; 02 (dois) ou 3,6% (três vírgula seis por cento) são empresários/empreendedores; 01 (um) ou 1,8% (um vírgula oito por cento) é servidor público municipal; 01 (um) ou 1,8% (um vírgula oito por cento) é jornalista.

Em relação aos solicitantes de pessoa jurídica: 01 (um) ou 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) não informaram sua área de atuação; 01 (um) ou 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) declararam atuar na área de pesquisa acadêmica; 1 (um) ou 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) declararam ser Representante da Sociedade Civil. Ademais, dentre os 59 (cinquenta e nove) solicitantes, identificou-se 08 (oito) avaliadores, correspondendo a 13,6% (treze vírgula seis por cento) do total.

No que tange ao resultado do monitoramento de satisfação dos (as) usuários (as) do sistema e-SIC com relação ao tempo de atendimento, obtiveram as seguintes respostas:

03 (três) respostas ou 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) avaliaram como ótimo; 04 (quatro) respostas ou 50% (cinquenta por cento) avaliaram como bom; 01 (uma) respostas ou 12,5% (doze vírgula cinco por cento) avaliaram como razoável.

Por fim, em relação ao monitoramento da satisfação dos (as) usuários (as) quanto à qualidade da informação prestada, obtivemos as respostas: 05 (cinco) ou 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) consideraram suas demandas totalmente atendidas; 02 (dois) ou 25% (vinte e cinco por cento) consideraram as demandas parcialmente atendidas; e 01 (um) ou 12,5% (doze vírgula cinco por cento) consideraram suas demandas não atendidas.

Balanço das Solicitações																		
Órgão: SEAP		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024																
Resumo Geral																		
Solicitações					Solicitantes					Média de Solicitações por Solicitante								
80					59					1,4								
Situação das Solicitações por Instância																		
Instância	Respondidas										Não Respondidas							
	No prazo			Após prazo			Total respondidas				Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas			
Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)				
Solicitação	54	69,2%	13,4	23	29,5%	48	77	58,7%	23,7	1	1,3%	29	0	0%	1	1,3%	29	78
Recurso 1 <sup>º</sup> Instância	0	0%		2	100%	11,5	2	100%	12,5	0	0%		0	0%	0	0%		2
Total	54			25			79			1			0		1			80

Tabela 1 – Das solicitações por instância

## Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos		Quantidade	%
Informação incompleta		1	50%
Não informada		1	50%
Total		2	100%
		<a href="#">CSV</a>	<a href="#">XLS</a>

Tabela 2 – Classificação dos Recursos.

### Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	56	94,9%
Pessoa Jurídica	3	5,1%
Total	59	100%

[CSV](#) [XLS](#)

### Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	34	60,7%
Masculino	17	30,4%
Não informado	5	8,9%
Total	56	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Tabela 3 – Classificação por tipo de pessoa e gênero.

### Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	18	32,1%
Entre 30 e 39 anos	16	28,6%
Entre 40 e 49 anos	8	14,3%
Entre 50 e 59 anos	2	3,6%
A partir de 60 anos	4	7,1%
Não informado	8	14,3%
Total	56	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Tabela 4 – Faixa etária.

## Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	41	73,2%
Médio	8	14,3%
Não informado	7	12,5%
Total	56	100%

[CSV](#) [XLS](#)

## Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Estudante	13	23,2%
Não informado	12	21,4%
Servidor Público Estadual	11	19,6%
Profissional Liberal / Autônomo	7	12,5%
Empregado Setor Privado	5	8,9%
Pesquisador/Professor	4	7,1%
Empresário/Empreendedor	2	3,6%
Servidor Público Municipal	1	1,8%
Jornalista	1	1,8%
Total	56	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Tabela 5 – Escolaridade e profissão.

## Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Pesquisa Acadêmica	1	33,3%
Representante Sociedade Civil	1	33,3%
Não informada	1	33,3%
Total	3	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Tabela 6 – Área de atuação.

#### Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
59	8	13,6%

#### Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	3	37,5%
Bom	4	50%
Razoável	1	12,5%
Total	8	100%

[CSV](#) [XLS](#)

#### Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	5	62,5%
Parcialmente Atendida	2	25%
Não Atendida	1	12,5%
Total	8	100%

[CSV](#) [XLS](#)

Tabela 7 – Número de avaliadores, tempo de atendimento e qualidade da informação.

## MONITORAMENTO DA LAI

As medidas de cumprimento adotadas no ano de 2024 pela Secretaria de Estado Penitenciária – SEAP foram baseadas no monitoramento e aplicação da Lei de Acesso à Informação. Além disso, houve a nomeação da autoridade de gerenciamento, por meio da Portaria nº 102/2024-GAB/SEAP.

A lei é necessária para regulamentar as obrigações, procedimentos e prazos para a divulgação de informações pelas instituições públicas, garantindo a efetividade do direito de acesso. Ao estabelecer rotinas para o atendimento ao cidadão, organiza e protege o trabalho do servidor. Tais informações produzidas pelo setor público devem estar disponíveis a quem este serve, ou seja, à sociedade, a menos que esta informação esteja expressamente protegida. Desta forma, há necessidade de regulamentação, para que comprove, quais informações são reservadas e por quanto tempo.

As informações pessoais são relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, cujo tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. As informações pessoais terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção. Os prazos são necessários para a garantia do direito, na lei de acesso à informação, sendo pensado para garantir um equilíbrio entre a necessidade do cidadão e a capacidade de entrega por parte da Administração.

Utilizar indevidamente a informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública, agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações, divulgar ou permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal, impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem, ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros, destruir ou subtrair documentos, por qualquer meio.

Esta Secretaria de Estado Penitenciária não categoriza em seu sítio na internet, respectivas informações presentes no art. 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

## **DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA**

A transparência ativa, regida pela Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pelo Decreto Estadual 1.359/2015, é um princípio fundamental na atuação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA. Esse conceito implica na divulgação proativa de informações relevantes, tornando-as acessíveis ao público sem a necessidade de solicitações formais.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP programa em seu site [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br), seção específica intitulada “transparência pública” para divulgação de informações de interesse público, com informações sobre a estrutura organizacional, as competências e as atividades desenvolvidas, bem como a legislação, área de atuação, os normativos e manuais internos, principalmente os cargos e seus ocupantes, endereços, telefones, e os horários de atendimento ao público. Bem como todas as informações mencionadas no artigo 9º §5º ao art. 13 e o art. 39 ao art. 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, sobre o acesso a informação. Reiterando os previstos nos Capítulos II e III da Lei Federal nº 12.527/2011 e na Seção II do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Ao seguir essas diretrizes, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária contribui para a construção de um ambiente mais transparente e participativo, permitindo que a sociedade acompanhe e compreenda as ações do órgão no contexto do sistema penitenciário do Estado do Pará. No âmbito do sistema penitenciário, a SEAP é desafiada a fornecer informações relacionadas à administração de unidades prisionais, condições de reclusão, políticas de ressocialização, gastos públicos, e outras áreas de interesse público. A divulgação proativa destes dados no Portal da Transparência da SEAP permite que cidadãos, pesquisadores, jornalistas e demais interessados tenham acesso direto a informações cruciais sobre o funcionamento do sistema carcerário.

Ressalta o Ofício Interno Circular nº 28/2023 – GAB/SEAP/PA, em relação ao prazo de resposta do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, cujo determinado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que haja ponto focal da pauta até o dia 27/06/2023, além do cumprimento de tempo máxima de 08 (oito) dias para remeter a resposta ao NCI, exceto os que já estejam de posse das Diretorias que terão o prazo máximo de 72h, e em caso de descumprimento, o servidor responsável terá sua falta administrativa apurada pela Corregedoria-Geral Penitenciária.

Ao adotar a transparência ativa, a SEAP contribui não apenas para cumprir requisitos legais, mas também para fortalecer a confiança da sociedade na gestão pública. Essa prática fomenta a accountability, permitindo que os cidadãos compreendam e avaliem as ações da SEAP, e fornece subsídios para a participação informada no processo democrático. Além disso, ao antecipar a divulgação de informações, a SEAP demonstra seu compromisso com a transparência e abre espaço para o diálogo e a colaboração com a sociedade na busca por melhorias no sistema penitenciário.

Transparência pública no site eletrônico da SEAP/PA	
Sobre a transparência pública	<a href="https://www.seap.pa.gov.br/node/290">https://www.seap.pa.gov.br/node/290</a>
Sistema integrado de planejamento - SIGPLAN	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/sigplan/transparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/sigplan/transparencia/</a>
Portal da transparência do Estado	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/</a>
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml">https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml</a>
Consultar despesas orçamentárias	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/</a>
Bens imóveis demonstrativo contábil mensal de bens imóveis	<a href="https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Demonstrativo%20Cont%C3%A1bil%20Mensal%20de%20Bens%20Im%C3%A3veis%20-%202023-05-30%2015h09m29s.pdf">https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Demonstrativo%20Cont%C3%A1bil%20Mensal%20de%20Bens%20Im%C3%A3veis%20-%202023-05-30%2015h09m29s.pdf</a>
Bens imóveis relatório físico financeiro	<a href="https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20F%C3%A9sico%20Financeiro%20de%20Bens%20Im%C3%A3veis%20-%202023-05-30%2015h03m03s.pdf">https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20F%C3%A9sico%20Financeiro%20de%20Bens%20Im%C3%A3veis%20-%202023-05-30%2015h03m03s.pdf</a>
Bens imóveis relatório de imóvel locado de terceiros	<a href="https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Im%C3%A3veis%20Locados%20de%20Terceiros%20-%202023-05-30%2015h05m26s.pdf">https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Im%C3%A3veis%20Locados%20de%20Terceiros%20-%202023-05-30%2015h05m26s.pdf</a>
Bens imóveis frotas	<a href="https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/FROTA.pdf">https://seap.pa.gov.br/sites/default/files/FROTA.pdf</a>
Licitações	<a href="https://www.seap.pa.gov.br/node/285">https://www.seap.pa.gov.br/node/285</a>
Contratos/ convênio	<a href="https://www.seap.pa.gov.br/transparencia-publica">https://www.seap.pa.gov.br/transparencia-publica</a>
Financeiro orçamentário despesas	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/</a>
Financeiro orçamentário remuneração de servidores demonstrativos	<a href="https://seplad.pa.gov.br/remuneracao-de-servidores/">https://seplad.pa.gov.br/remuneracao-de-servidores/</a>
Relatórios de gestão	<a href="https://www.seap.pa.gov.br/node/267">https://www.seap.pa.gov.br/node/267</a>
Sobre a LAI	<a href="https://www.seap.pa.gov.br/node/269">https://www.seap.pa.gov.br/node/269</a>

# RECURSOS

Os recursos presentes no período do ano de 2024, baseados nos art. 15 ao art. 20 da Lei de Acesso a Informação – LAI e nos art. 20 ao art. 24 do Decreto nº 1.359/2015 apresentam dados relativos ao quantitativo de recursos apresentados conforme pesquisa de solicitação a seguir:

**Q Pesquisa de Solicitações**

Prazo de atendimento inicial:	01/01/2024	Prazo de atendimento final:	31/12/2024	Data de cadastro inicial:	01/01/2024	Data de cadastro final:	31/12/2024	Tipo de solicitação:	Recurso à 1ª Instância Recursal		
Órgão:	SEAP	Tipo de pessoa:			Nº:			Ano:			
Publicada:			Sim	Requerente:			Prorrogada:				
Publicada:			Sim	Requerente:			Prorrogada:				
<b>2 resultado(s)   Página 1 de 1</b>											
Ínicio do prazo	Prazo de atendimento	Publicação da resposta	Tempo de solução	Data de cadastro	Nº	Ano	Requerente			Prorrogada	Respondida
1 09/05/2024	14/05/2024	17/05/2024	8	12/04/2024	1151	2024	CLAYTON DOS SANTOS TAVARES			Sim	Sim
2 07/09/2024	12/09/2024	24/09/2024	17	31/07/2024	2077	2024	Paula Fernanda Failace Antunes de Oliveira			Sim	Sim
<b>2 resultado(s)   Página 1 de 1</b>											
<a href="#">CSV</a> <a href="#">XLS</a>											

Tabela 6 – Recursos à 1ª instância recursal.

**Q Pesquisa de Solicitações**

Prazo de atendimento inicial:	01/01/2024	Prazo de atendimento final:	31/12/2024	Data de cadastro inicial:	01/01/2024	Data de cadastro final:	31/12/2024	Tipo de solicitação:	Recurso à 2ª Instância Recursal		
Órgão:	SEAP	Tipo de pessoa:			Nº:			Ano:			
Publicada:			Sim	Requerente:			Prorrogada:				
Publicada:			Sim	Requerente:			Prorrogada:				
<b>0 resultado(s)   Página 1 de 1</b>											
Ínicio do prazo	Prazo de atendimento	Publicação da resposta	Tempo de solução	Data de cadastro	Nº	Ano	Requerente			Prorrogada	Respondida
Nenhum resultado.											
<b>0 resultado(s)   Página 1 de 1</b>											

Tabela 7 – Recursos à 2<sup>a</sup> instância recursal.

**Q Pesquisa de Solicitações**

Prazo de atendimento inicial:	31/12/2024	Prazo de atendimento final:	31/12/2024	Data de cadastro inicial:	01/01/2024	Data de cadastro final:	31/12/2024	Tipo de solicitação:	Revisão Acerca da Resposta da Solicitação
Órgão:	SEAP	Tipo de pessoa:		Nº:		Ano:		Requerente:	Prorrogada:
Publicada:		Sim		... ...		... ...		... ...	... ...
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									
Ínicio do prazo	Prazo de atendimento	Publicação da resposta	Tempo de solução	Data de cadastro	Nº	Ano	Requerente	Prorrogada	Respondida
Nenhum resultado.									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									

Tabela 8 – Revisão acerca da resposta da solicitação.

**Q Pesquisa de Solicitações**

Prazo de atendimento inicial:	31/12/2024	Prazo de atendimento final:	31/12/2024	Data de cadastro inicial:	01/01/2024	Data de cadastro final:	31/12/2024	Tipo de solicitação:	Recurso à Auditoria Geral do Estado
Órgão:	SEAP	Tipo de pessoa:		Nº:		Ano:		Requerente:	Prorrogada:
Publicada:		Sim		... ...		... ...		... ...	... ...
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									
Ínicio do prazo	Prazo de atendimento	Publicação da resposta	Tempo de solução	Data de cadastro	Nº	Ano	Requerente	Prorrogada	Respondida
Nenhum resultado.									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									

Tabela 9 – Recurso à Auditoria Geral do Estado.

**Q Pesquisa de Solicitações**

Prazo de atendimento inicial:	01/01/2024	Prazo de atendimento final:	31/12/2024	Data de cadastro inicial:	01/01/2024	Data de cadastro final:	31/12/2024	Tipo de solicitação:	Recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações
Órgão:	SEAP	Tipo de pessoa:			Nº:			Ano:	
		--						--	
Publicada:	Sim	Requerente:			Prorrogada:			Respondida:	
		--						--	
<input type="button" value="Q Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Limpar"/>									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									
Ínicio do prazo	Prazo de atendimento	Publicação da resposta	Tempo de solução	Data de cadastro	Nº	Ano	Requerente	Prorrogada	Respondida
Nenhum resultado.									
0 resultado(s)   Página 1 de 1									

Tabela 10 – Recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações.

## RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Requerente poderá interpor recurso à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações – CRDI, conforme o artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, todavia os órgãos titulares que decidem no âmbito do Poder Executivo Estadual, acerca do tratamento e da classificação de informações sigilosas estão presentes no art. 49 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à Transparência Ativa tem como objetivo promover a divulgação proativa de informações públicas. Buscando garantir o acesso fácil e amplo a dados relevantes, contribuindo para a transparência governamental e o controle social. A legislação estabelece obrigações específicas para a disponibilização de informações em meios eletrônicos, facilitando o acesso da população a dados sobre gastos públicos, projetos e ações governamentais.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP desempenha um papel fundamental no gerenciamento do acesso à informação relacionada à sua área de atuação. Suas responsabilidades incluem a gestão de informações sobre o sistema prisional, detentos, políticas de segurança e outras atividades correlatas. Atendendo às diretrizes da Lei de Acesso à Informação, garantindo a transparência e disponibilizando dados relevantes para a sociedade. Isso inclui a divulgação proativa de informações sobre a administração penitenciária, possibilitando que os cidadãos tenham acesso a dados públicos de interesse coletivo.

No ano de 2023 houve avanços significativos na melhoria do sítio eletrônico, sendo o mais significativo o avanço nos procedimentos de modernização do Portal “Transparência Pará”. Bem como a mudança do Responsável Eventual das Solicitações de Informações ao Cidadão e a Autoridade de Gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão com portaria publicada no Diário Oficial.

Este relatório tem como propósito principal fornecer uma visão detalhada e atualizada em relação à lei de acesso à informação, transparência ativa e dada do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC), relacionadas à gestão penitenciária. Esse relatório possibilita acompanhar as solicitações de 1º e 2º Instância, reclamações, recursos, entre outros aspectos.

Ao monitorar e consultar o Portal da Transparência, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária busca atender às exigências legais de transparência,

permitindo que a sociedade, órgãos fiscalizadores e interessados tenham acesso a dados cruciais. Essa prática contribui para o fortalecimento da accountability, permitindo que as ações desta Secretaria sejam fiscalizadas e avaliadas de maneira mais efetiva pelos cidadãos e instituições competentes.

Comprometidos em expandir as responsabilidades estabelecidas pela legislação, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Estadual nº 1.359/2015, os dados apresentados refletem o empenho realizados em 2023. Visando o aprimoramento para os à promoção e execução da Lei de Acesso no decorrer do ano de 2024.

Belém, na data de assinatura eletrônica.

**BIANCA RÊGO FARIAS**

Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação.